Câmara Municipal de Campo Largo - PR
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº _____/2023

Campo Largo, 05 de dezembro de 2023

Assunto - Projeto de Lei

Súmula: "Institui o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros no Município de Campo Largo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros, a ser realizado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º O Dia da Conscientização da Agenesia de Membros tem por objetivo educar a população sobre a necessidade de informação, prevenção e auxílio às pessoas com agenesia de membros.

Parágrafo único. Para execução do objetivo desta Lei podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 3º O Dia da Conscientização da Agenesia de Membros passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Campo Largo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, __ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal de Campo Largo

André Trevisan Gabardo
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

1606/2023
05/12/23